



Prefeitura Municipal de Turiúba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 05/88

Dispõe sobre reajuste salarial.

OSWALDO MONTEIRO CALVO, Presidente -
da Câmara Municipal de Turiúba, Co-
marca de Buritama, Estado de São Pau-
lo.-

Faz saber que a Câmara Municipal de
Turiúba aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º.-Ficam reajustados em 50%-
(cinquenta por cento) sobre os níveis atuais de vencimentos dos
servidores da Câmara Municipal de Turiúba.

Artigo 2º.-Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Turiúba, 02 de fevereiro de 1.988

OSWALDO MONTEIRO CALVO
Presidente

Publicada por afixação no lugar públi-
co e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e en-
caminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".


JOÃO APARECIDO DE FALQUI
Secretário